

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 449 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por anulação de Dotação.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.002	ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	
DOTAÇÃO	3.3.90.40.00.1369	Serviços de Tecnologia da Informação	350.000,00
		Total	350.000,00

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.011	MANUTENÇÃO COMSUS	
DOTAÇÃO	3.3.90.40.00.1322	Serviços de Tecnologia da Informação	60.000,00
		Total	60.000,00

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.002	ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1369	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	350.000,00
		Total	350.000,00


ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.011	MANUTENÇÃO COMSUS	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1322	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
		Total	60.000,00



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 22 de fevereiro de 2019.


CLAUDINEI DE PAULACASTILHO
Presidente do CISVALI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
ATO DO CONSELHO 449/2019

CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu
ATO DO CONSELHO Nº 449 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por anulação de Dotação.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.002	ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	
DOTAÇÃO	3.3.90.40.00.1369	Serviços de Tecnologia da Informação	350.000,00
Total			350.000,00
ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.011	MANUTENÇÃO COMSUS	
DOTAÇÃO	3.3.90.40.00.1322	Serviços de Tecnologia da Informação	60.000,00
Total			60.000,00

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.002	ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1369	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	350.000,00
Total			350.000,00
ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.011	MANUTENÇÃO COMSUS	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1322	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
Total			60.000,00

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 22 de fevereiro de 2019.

CLAUDINEI DE PAULACASTILHO
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Sílvia Andrade
Código Identificador: A7FDD293

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/02/2019. Edição 1703
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>